



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1753</u> Página <u>3</u> , em <u>10/5/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
--

PORTARIA N.º 1710/2019

SÚMULA: Designa Servidores Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal 2341/2017 e em conformidade com a Lei 10/92.

REVOGADA

PORTARIA 1964/2019

RESOLVE:

1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para além das atribuições de seus cargos, responderem pelas Ocorrências Vinculadas à Lei Maria da Penha, atendendo às exigências da Lei Municipal n.º 2341/2017, da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

1 – WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS RIGOLDI
CPF: 058.377.309-58


2 – AILTON LOZANO
CPF: 034.725.759-30

2º - Fica concedido aos referidos servidores uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Maio de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal